

**Indústria de Madeira São Tomaz Eirelli-EPP**, CNPJ 08.795.150/0001-40, sítio na Av. Martinho Monteiro, Murinim, Benevides-PA, torna público que recebeu L.O nº 075/2016 (validade até 14/07/2017).ativ.: serraria com desd. de mad. e beneficiamento.

**Protocolo 993712**

**Maruá Timber Madeiras Ltda**, CNPJ nº 03.661.896/0001-48, Margem Direita do Rio Xingu, Porto de Moz/PA, torna público que requereu renovação da L.O na Secretaria executiva de meio ambiente e turismo-Porto de Moz, protocolo 002/2016 atividade: desdobra de mad,. em tora para prod. de mad. serrada e seu beneficiamento.

**Protocolo 993715**

**ATA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ESCOLHA DE CANDIDATOS ÀS ELEIÇÕES DE 02 DE OUTUBRO DE 2016.**

Aos 03 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, na sede da Câmara Municipal de Belém, sito à Travessa Curuzú, nº 1755, Bairro do Marco, neste Município de Belém, Estado do Pará, às 17 horas, instalou-se a Convenção Municipal do Partido Democrático Trabalhista - PDT de Belém, de acordo com a legislação eleitoral vigente (Art. 8º da Lei nº 9.504/97), em conformidade com o Estatuto Partidário (Art.s 38 e 42) e Resolução emanada do Diretório Nacional do Partido Democrático Trabalhista - PDT, sob a do Presidente da Comissão Provisória Municipal de Belém, Senhor João Carlos Leão Ramos, em atendimento ao Edital de Convocação publicado na forma da lei eleitoral (Diário Oficial do Estado do Pará), e fixado na sede municipal, para DELIBERAR sobre todos os itens de ordem do dia. Para compor a mesa dos trabalhos, o senhor presidente municipal convidou para composição Secretário Geral Municipal, o Senhor Ronaldo Rocha, convencional do partido para secretariar os trabalhos. Havendo o número legal para decidir, conforme constatado nas assinaturas da lista de presença que antecede essa Ata. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente Municipal, após tecer alguns comentários sobre os objetivos

determinantes da convenção, colocou em discussão os itens do edital (**ORDEM DO DIA: 1** - Deliberar sobre propostas de coligação à majoritária e proporcional; **2** - Escolha de candidato a Prefeito (a) Vice - Prefeito (a) e Vereadores (as); **3** - Sorteio dos números com que concorrerão os candidatos; **4** - Deliberar sobre outros assuntos pertinentes às eleições municipais de 2016), onde os convencionais, por unanimidade de votos, autorizaram a Comissão Provisória do PDT a compor em coligação à eleição majoritária com os seguintes partidos: Partido Socialismo e Liberdade - PSOL, Partido Verde - PV e Partido Pátria Livre - PPL, onde qual competirá ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL indicar a candidatura do pré-candidato Senhor Edmilson Rodrigues ao cargo de Prefeito de Belém, em convenção a ser realizada no dia 04 de agosto de 2016, e ao Partido Democrático Trabalhista - PDT, o cargo de Vice-Prefeito do Município de Belém, onde foi escolhido por aclamação o nome do companheiro ALLAN THIAGO DA SILVA CORRÊA, restando denominada de coligação majoritária "JUNTOS PELA MUDANÇA". Dando seguimento aos itens de pauta do edital, os convencionais, por unanimidade de votos, deliberaram autorizando a celebrar coligação, na proporcional para vereadores, com o seguinte partido: Partido Verde - PV, as eleições próximas de outubro, sob a denominação de "Coligação PDT e PV JUNTOS PELA MUDANÇA", com os seguintes nomes e respectivos números: AGENOR DOS SANTOS NETO-12.312, ALEXANDRE VILHENA AMARAL-12.444, ALLIANE MARINHO AYRES DOS SANTOS-12.100, ANA CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA-12.005, ANA ROSA FERREIRA OLIVEIRA-12.010, CARLOS HENRIQUE ARAUJO DE FRANÇA-12.612, CLAUDIA VINAGRE DE MELLO-12.222, DANUSA ENY FALCÃO BATISTA-12.192, DENICLEI EUTROPIO FALCÃO BRITO-12.025, EDSON ANISIO DA SILVA MOTA-12.333, EULER SANTOS PINHEIRO-12.340, EVANDRO PEREIRA DE SOUSA-12.770, FÁBIO ROGÉRIO MOURA-12.777, FERNANDO DIAS MARTINS-12.789, FLAVIO FIRMINO MACEDO-12.012, FRANCIGILDO SILVA DOS SANTOS-12.500, FRANCISCO HAROLDO LINHARES-12.401, MIGUEL DO CARMO ARAÚJO-12.008 GRACIENE ATAIDE DA COSTA-12.345, HELIO NERY PALMEIRA-12.120, HENRIQUE

DE CAMPOS SOARES JUNIOR-12.123, HERMINIO FARIAS DE MELO-12.007, JEFERSON RODRIGUES GAIA-12.190, JORGE BRONZE RAQUEIJO VILARINHO-12.101, JOSÉ DE CASTRO BARBOSA-12.650, LUCIANA ALVES GOMES-12.212, LUZIA DO SOCORRO GONÇALVES DOS REIS-12.712, LUZINALDO TOMASSIO DA CUNHA-12.400, MARCO ADRIANO ALBURQUERQUE COELHO-12.000, MARIO ERNESTO SASSIM RODRIGUES-12.456, PAULO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA-12.300, REGINA SILVA DA ROCHA-12.512, RENATA SANTOS SOARES-12.131, ROSINEIDE BRITO DA SILVA-12.050, SANTINO JOSÉ DE JESUS SOARES-12.369, SILVIO JOSÉ MEIRA DE MACEDO-12.412. Dando prosseguimento a outro item da pauta, os convencionais deliberam quantos aos representantes do PDT coligação majoritária e proporcional para os cargos de vereadores junto a Justiça Eleitoral, na majoritária, por unanimidade de votos os convencionais aprovam o nome do Senhor João Carlos Leão Ramos, na proporcional para os cargos de vereadores os convencionais por unanimidade de votos aprovam os seguintes nomes João Carlos Leão Ramos. Em prosseguimento, o Presidente informou que em conformidade com a Resolução TSE nº 23.459, o Tribunal Superior Eleitoral fixou limites de gastos para os cargos de vereadores e de prefeitos nas eleições municipais de 2016, em Belém o limite máximo para o cargo de prefeito, no primeiro turno, é de R\$ 1.057.396,21 (Hum milhão, cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais, vinte e um centavos), e no segundo turno R\$ 317.218,86 (Trezentos e dezessete mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos), e, para o cargo de vereador o limite de R\$ 287.467,60 (Duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos. Foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim **Ronaldo Rocha**, Secretário Geral Municipal e pelo Presidente Municipal **João Carlos Leão Ramos**.

**Ronaldo Rocha**  
**João Carlos Leão Ramos**

**Protocolo 993842**



[www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)  
Fone: (91) 4009-7802